

PROC. ADM. N. 537445/2018

CP N. 15/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a Decisão Proferida que **NEGOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** CNPJ: 00.869.073/001-14, mantendo a recorrente **DESCLASSIFICADA**; pelos motivos explanados na Analise e Julgamento de Recursos Administrativos.

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 18 de dezembro de 2018.

Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde